CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST



ATA DA II REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

CEMA - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

4

1

2

3

5 Foi realizada a II Reunião da Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente no dia trinta de julho de dois mil e dezenove, inicio às 14h10 (quatorze horas e dez 6 7 minutos), na sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, Rua Desembargador Motta nº 3.384 em 8 9 Curitiba-Paraná, com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Edemar Wardensk Gervásio - SEAB; Edgar Virmond Arruda Filho -10 11 SEPL; Sergio Tadeu Monteiro de Almeida – SEJUF; Cezar Amin Pasquelin – CRMV; Temístocles Santos Vital – SINDISEAB; Leana Carolina Ferreira e Rafael Kuster de 12 13 Oliveira – PUC-PR; como convidados participaram, Luiz Arthur Conceição – CEDEA; 14 Gilson Burigo Guimarães – UEPG; Demétrio Reva – SINDIVET-PR e Felipe do Vale 15 - SPVS, bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro, Juliana Elias e Raul Pedroso da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário Executivo, João Batista 16 17 Campos, fez a abertura da reunião agradecendo a todos pela presença e 18 participação na Câmara Temática. Em seguida, houve nova apresentação dos 19 membros considerando a presença de suplentes e alguns indicados posteriormente a primeira reunião. Dando sequência à reunião João Batista Campos - CEMA, 20 21 passou a palavra ao relator presente Edemar Wardensk Gervásio – SEAB, que na 22 ausência justificada da Janaína Bueno – Arayara, assumiu a condução da reunião 23 como coordenador. O primeiro ponto de pauta foi a aprovação da Ata da I reunião da 24 Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente, após consulta aos membros, o 25 relator declarou a ata aprovada. Se passou a análise do segundo ponto de pauta, 26 referente ao Protocolo 15.894.179-1 – que trata sobre o Projeto de Lei de Alteração 27 do artigo 5° - Fundo Estadual do Meio Ambiente, requisição originada a pedido de 28 Luiz Arthur da Conceição, representando o CEDEA, Gilson Burigo Guimarães, 29 representando a UEPG, Felipe do Vale representando a SPVS, Alvaro Sheffer Jr. 30 representando a APRE e Temístocles Vital representando a SINDISEAB, em que foi 31 solicitado e aprovado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST



32 Ambiente, que o conselho fosse consultado quanto as alterações pretendidas. 33 Nesse sentido, tendo a Assembleia Legislativa acatado a solicitação do CEMA, o 34 projeto de lei foi encaminhado aos membros, bem como foram convidados os proponentes interessados. Nesse sentido, Luiz Arthur Conceição - CEDEA, 35 36 presente na segunda reunião, foi convidado a explicar a origem da demanda e qual era o objetivo das instituições proponentes ao solicitar que a discussão passasse 37 pelo conselho, além das explanações sobre o projeto de lei, propôs aos membros, 38 39 um estudo aprofundado sobre a função e gestão de fundos, a ser articulada com 40 outros órgãos, para melhor compreensão do que se pretende alterando o art. 5º da Lei do FEMA. Após iniciou-se o diálogo sobre qual forma de trabalho seria escolhida 42 para que o conselho emitisse seu parecer quanto à alteração. Nesse sentido houve a proposição de quatro linhas de trabalho a serem votadas e escolhidas pelos 43 44 membros da CT-EMA: a primeira proposta consistiu em que a CT reescreva os incisos do art. 5°, considerando apenas o conhecimento técnico de seus 45 componentes, a segunda proposta consistiu em articular junto com órgãos e 46 profissionais especialistas em gestão de fundos, a terceira opção consistiu em 47 48 exarar parecer solicitando que a lei não fosse alterada em seu artigo 5º e por último 49 a quarta proposta foi que fosse detalhado todo o artigo 5º, especificamente quanto 50 aos itens mencionados no caput. Seguiu-se a votação e foi aprovada pela maioria a primeira proposta, ou seja, ficou definido que na III Reunião da CT-EMA, os 52 membros trabalharão na alteração dos incisos do art. 5º, avaliando a necessidade de 53 alteração do texto. Passou-se a análise do último ponto de pauta, que definiu a data 54 da III Reunião da Câmara Temática de Economia e Meio Ambiente, ficando 55 acordada a data de 14 de agosto, a partir das 14hrs na SEDEST, e no sentido de 56 subsidiar a discussão da próxima pauta, o convidado Luiz Arthur Conceição solicitou 57 que fossem encaminhados os materiais trazidos por ele, a todos os membros. Ficou 58 definido que os membros que enviem sugestões de alteração a serem trabalhadas 59 na próxima reunião sobre a Lei 12.945 - Fundo Estadual do Meio Ambiente. Às dezesseis horas e vinte e três minutos se encerrou a reunião. 60

61

62

41

51

Curitiba, 30 de julho de 2019.